

A. Elementos de identificação	
1. Identificação da Instituição Depositária	
1.1 Denominação	Banco Comercial do Huambo, S.A.
1.2 Endereço	Av. da Independência nº11 - 13, Huambo - Angola
1.3 Contactos	Telefone: + 244 226431340 E-mail: geral@bch.co.ao
2. Data da FTI	
13 de Maio de 2024	
B. Descrição das principais características do produto	
1. Designação comercial do produto	
Conta Depósito à Ordem - Empresas ou Outras Entidades Equiparadas	
2. Condições de acesso	
<p>Documentos necessários: Escritura de constituição da sociedade (cópia autenticada), Certidão do Registo Comercial actualizada a menos de 30 dias (cópia autenticada), Declaração do Imposto Industrial (modelo 1 e 2), Alvará Comercial actualizado a menos de 1 ano (cópia autenticada), BI e NIF dos sócios ou accionistas, NIF da pessoa colectiva, original e cópia autenticada de procurações sobre movimentação para os signatários, outro documento (quando aplicável).</p> <p>No caso de ONG, Fundações e Associações, deve apresentar os seguintes documentos: Autorização do Ministério da Justiça (cópia autenticada), Comprovativo do Registo no Ministério das Relações Exteriores, Autorização do Ministério da Assistência e Reinserção Social (cópia autenticada), Certidão do Registo Comercial actualizada a menos de 30 dias (cópia autenticada), BI/Cartão de Residente e NIF de cada representante, NIF da pessoa colectiva, original e cópia autenticada de procurações sobre movimentação para os signatários, localização geográfica, estrutura organizacional, natureza das doações e voluntariado, natureza dos fundos e dos gastos, incluindo informação básica dos beneficiários.</p> <p>Para Igrejas, deve apresentar os seguintes documentos: Declaração do Ministério da Cultura (cópia autenticada), Certidão do Registo Comercial actualizada a menos de 30 dias (cópia autenticada), BI/Cartão de Residente e NIF de cada representante, NIF da pessoa colectiva, original e cópia autenticada de procurações sobre movimentação para os signatários.</p>	
3. Modalidade	
Depósito à Ordem	
4. Moeda	
Kwanza (AKZ) / Dólar (USD) / Euro (EUR)	
5. Constituição do depósito	
5.1 Montante mínimo (caso aplicável)	50.000 kwanzas
5.2 Montante máximo (caso aplicável)	Não aplicável
6. Manutenção do depósito (caso aplicável)	
6.1 Montante mínimo (caso aplicável)	Isento
6.2 Montante máximo (caso aplicável)	Isento
7. Taxa de remuneração	
7.1 TANB	Isento
7.2 TANL	Isento
7.3 Remuneração a taxa variável (se aplicável)	
7.3.1 Indexante	Não aplicável
7.3.2 Frequência da revisão	Não aplicável
7.3.3 Spread	Não aplicável
7.3.4 Forma de arredondamento (se aplicável)	Não aplicável
8. Cálculo dos juros	
8.1 Descrição	Não aplicável
8.2 Cálculo e a forma de arredondamento (se aplicável)	Não aplicável
8.3 Cálculo com base num saldo médio (se aplicável)	Não aplicável
9. Pagamento dos juros	
9.1 Periodicidade	Não aplicável
9.2 Forma de pagamento	Não aplicável
10. Regime fiscal	
Poderá ser devido imposto do selo ou IVA sobre as comissões e despesas associadas à conta, nos termos dos itens seguintes.	
11. Comissões e despesas	
Comissões de manutenção:	
Moeda Nacional (MN)	10.000 AOA Trimestral + IVA 14% s/ comissão
Moeda Estrangeira (ME)	10.000 AOA Trimestral + IVA 14% s/ comissão
Extractos:	
Até 1 ano de antiguidade	Isento
Superior a 1 ano de antiguidade	2.500 AOA Trimestral + IVA 14% s/ comissão
Poderão ser aplicáveis outras comissões e despesas na data da respetiva cobrança, se se encontrarem fixadas no Preçário do Banco, devidamente publicitado em todos os seus Balcões e em http://www.bch.co.ao . O Banco reserva-se no direito de suspender ou limitar o montante de subscrição, caso se verifiquem alterações das condições de mercado.	

12. Facilidade de descoberto	
Mediante prévia celebração de contrato de crédito de facilidade de descoberto, o(s) titular(es) pode(m) dispor de fundos que excedem o saldo da conta, nas seguintes condições:	
TAN	LUIBOR 1 M + Spread 25% + 0,2% IS
TAEF	69,03% + 0,2% IS
A periodicidade da Taxa de Juro é anual e é aplicado sobre o valor do crédito. Os juros são calculados diariamente. A base de cálculo de juros é Actual/360, com arredondamentos de 5 casas decimais.	
TAN de 33,34% e TAEF de 69,03% (calculada para um montante de 8.340.600 AKZ e por um período de um mês, assumindo a Luibor à data 02 de Maio 2024 e as restantes comissões e impostos definidos neste preço)	
13. Ultrapassagem de crédito	
Crédito pontual de curtíssimo prazo para a utilização das contas de depósito à ordem em negativo, nas seguintes condições:	
TAN	LUIBOR 1 M + Spread 30% + 0,2% IS
TAEF	45,96% + 0,2% IS
A periodicidade da Taxa de Juro é anual e é aplicado sobre o valor do crédito. Os juros são calculados diariamente. A base de cálculo de juros é Actual/360, com arredondamentos de 5 casas decimais.	
TAN de 38,34% e TAEF de 45,96% (calculada para um montante de 8.340.600 AKZ e por um período de um mês, assumindo a Luibor à data de 02 de Maio de 2024 e as restantes comissões e impostos definidos neste preço)	
14. Outras condições	
Não aplicável	
15. Fundo de Garantia dos Depósitos	
O Fundo de garantia de Depósitos (FGD) garante o reembolso da totalidade dos depósitos em cada instituição financeira bancária participante no FGD, até ao limite de KZ 12.500.000,00 (Doze milhões e quinhentos mil kwanzas).	
São abrangidos pela garantia os depósitos à ordem, com pré-aviso, a prazo e a prazo sem mobilização antecipada, poupança-habitação, de emigrantes, poupança-reformados, poupança-condomínio, representados por certificados assim como os obrigatórios e outros depósitos legalmente previstos. Os depósitos referidos, compreendem os titulados por pessoas singulares e colectivas residentes ou não residentes, expressos em moeda nacional ou moeda estrangeira.	
C. Prazo das condições da FTI	
As informações constantes deste documento são válidas até o período em que vigorar a comercialização do produto "Conta de Depósito à Ordem -"Empresas ou Outras Entidades Equiparadas" pelo Banco.	